

---

## ERRATA

Errata para corrigir erro material, no DECRETO Nº. 27 de 05 de fevereiro de 2024, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1741, datado de 07/02/2024, página 22. ONDE SE LÊ: (...) Categoria Econômica 4.4.90.61.00.00.00. LEIA-SE: (...) Categoria Econômica 4.4.90.51.00.00.00. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

**DECRETO Nº. 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

---

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.576, de 01 de fevereiro de 2024;**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U. O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
02.07	COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO NA QUADRA DE BARÃO DE JUPARANÃ	15.452.0010.1.451	4.4.90.51.00.00.00	1700	350.000,00
				<b>Total</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação Código nº. 09032023-038348.

**Art. 3º.** Para efeito deste, fica revogado o Decreto nº. 117, de 04 de julho de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1744**